

EM nº 00923/2024 MCOM

Brasília, 24 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.025153/2019-07, instruído com a Nota Técnica nº 20308/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15.386, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de julho de 2019, a outorga da Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho (CNPJ nº 06.153.730/0001-09), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Martinho, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bdcb2c16-353a-48fe-b6c9-593311891770>

bdcb2c16-353a-48fe-b6c9-593311891770